

RELATÓRIO ANUAL - 2023

(Informação mínima nos termos do artigo 7º do regulamento (CE) 1370/2007)

1. Enquadramento

O Município de Santo Tirso, que se assume como Autoridade de Transportes quanto Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso celebrou um contrato em 20/10/1997, alterado em 11/10/2013, no qual foi atribuída a concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros de Santo Tirso com a Sociedade comercial por quotas “TUST - Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda.”

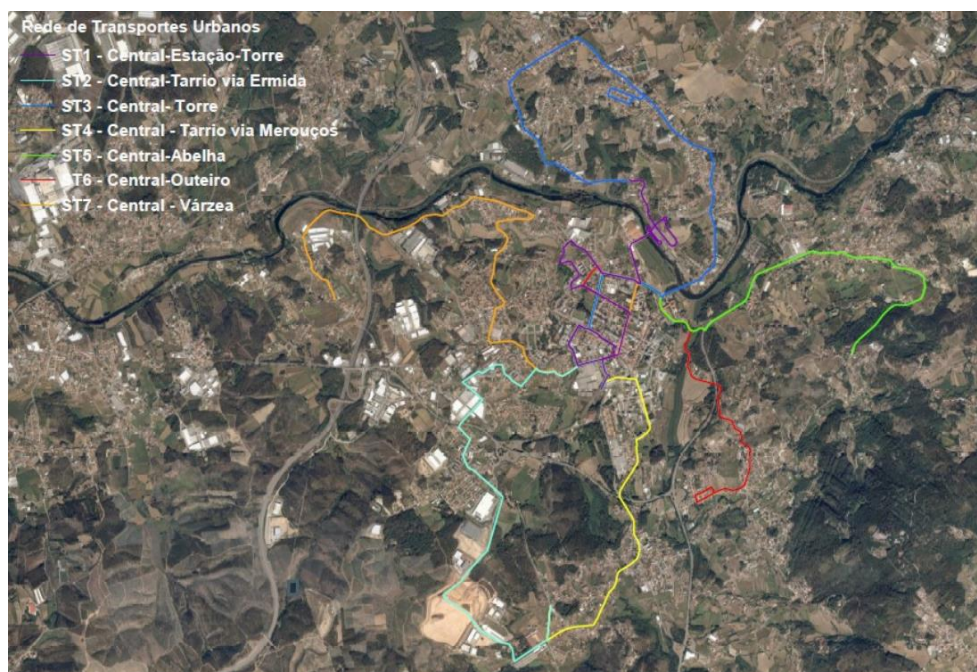
A referida concessão foi fixada pelo prazo de 10 anos, renovável por períodos de 5 anos, até ao limite de 20 anos, prorrogado até 3 de dezembro de 2021, tendo em conta o desenvolvimento do procedimento com vista à contratualização do serviço público de transporte de passageiros, cuja data de início efetivo não se perspectivava ocorrer antes dessa data.

Na sequência do fim do prazo de vigência da referida concessão, procedeu-se a abertura de novo procedimento contratual.

2. Mapa da rede de transportes urbanos de santo Tirso

A Rede de transportes urbanos de Santo Tirso é constituída por sete linhas com origem na Central de Transportes e cobre as freguesias mais próximas da sede do concelho, tais como Santo Tirso, Santa Cristina do Couto, S. Miguel do Couto, Burgães, Areias e Palmeira). As linhas passam nos estabelecimentos escolares, centro de saúde, mercado municipal, estação ferroviária, e outros equipamentos públicos no centro da cidade.

Na figura abaixo apresenta-se o mapa da rede de transportes urbanos de Santo Tirso com identificação das linhas exploradas pelo operador TUST.



Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos	Designação Social do operador de serviço público e	-	

Contratos de Serviço Público	marca com que operam		
	TUST - Transportes Urbanos de Santo Tirso Lda.		
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.
	Contrato de serviço público.		
	Natureza do contrato de serviço público.		
	Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso	-	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; Contrato de concessão do serviço público de transportes coletivos urbanos de passageiros de Santo Tirso (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; Câmara Municipal de Santo Tirso (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); Início: 20 de outubro de 1997, alterado em 11 de outubro de 2013 e prorrogado em 16/11/2017, 28/11/2019, 18/01/2022, 10/03/2023; Fim: 30 de janeiro de 2024; (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (N); (v) Estão definidas compensações financeiras (N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. 1-Advertência escrita que concederá um prazo para as necessárias correções; 2-Multa de 100 000\$00 se não for observada a advertência; 3-Faculdade da câmara	-	

	Municipal rescindir o contrato. (v) É atribuída exclusividade (S); (vi) Modos de transporte. Rodoviário		
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional; Não aplicável (ii) Transporte regular e transporte flexível. Até 31/05/2023 ST1, ST2, ST3, ST4, ST5, ST6, ST7 A partir de 01/06/2023 ST1, ST3, ST4, ST5, ST6, ST7	-	
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão. Até 31/05/2023 ST1 = Ida: 7,42 Volta: 6,71 Total: 14,13 ST2 = Ida: 4,76 Volta: 5,09 Total: 9,85 ST3 = Ida: 9,07 Volta: 9,24 Total: 18,31 ST4 = Ida: 4,87 Volta: 4,37 Total: 9,24 ST5 = Ida: 6,51 Volta: 6,62 Total: 13,13 ST6 = Ida: 5,33 Volta: 5,80 Total: 11,13 ST7 = Ida: 8,65 Volta: 8,73 Total: 17,38 A partir de 01/06/2023* ST1 = Ida: 6,22 Volta: 6,22 Total: 12,44 ST3 = Ida: 13,89 Volta: 13,81 Total: 27,7 ST4 = Ida: 11,55 Volta: 12,17 Total: 23,72 ST5 = Ida: 6,55 Volta: 6,55 Total: 13,10 ST6 = Ida: 8,16 Volta: 8,52 Total: 16,68 ST7 = Ida: 13,38 Volta: 13,23 Total: 26,61	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.

*A linha ST2 deixa de existir. Seu trajeto passa a linha ST4.																																															
N.º de circulações: Até 31/05/2023 <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>DU*</th> <th>FSF**</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ST1</td> <td>18</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>ST2</td> <td>14</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>ST3</td> <td>19</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>ST4</td> <td>14</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>ST5</td> <td>19</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>ST6</td> <td>20</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>ST7</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table> A partir de 01/06/2023 <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>DU*</th> <th>FSF**</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ST1</td> <td>29</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>ST3</td> <td>12</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>ST4</td> <td>11</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>ST5</td> <td>17</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>ST6</td> <td>14</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>ST7</td> <td>13</td> <td>7</td> </tr> </tbody> </table> *DU = dias úteis *FDF = fins de semana e feriados (i) Totais anuais; Dias úteis: 23 430 Fins de semana e feriados: 7 096 (i) Média diária nos dias úteis; Até 31/05/2023: 17,57 A partir de 01/06/2023: 16 (ii) Média diária nos fins de semana e feriados. Até 31/05/2023: 17,71 A partir de 01/06/2023: 6,66		DU*	FSF**	ST1	18	20	ST2	14	16	ST3	19	16	ST4	14	16	ST5	19	16	ST6	20	20	ST7	19	20		DU*	FSF**	ST1	29	0	ST3	12	7	ST4	11	7	ST5	17	12	ST6	14	7	ST7	13	7	Un.	
	DU*	FSF**																																													
ST1	18	20																																													
ST2	14	16																																													
ST3	19	16																																													
ST4	14	16																																													
ST5	19	16																																													
ST6	20	20																																													
ST7	19	20																																													
	DU*	FSF**																																													
ST1	29	0																																													
ST3	12	7																																													
ST4	11	7																																													
ST5	17	12																																													
ST6	14	7																																													
ST7	13	7																																													
% da população do município servida por transportes públicos.	%																																														
19,13%																																															
N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm																																														
250 629,7																																															
N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm																																														

	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço: Títulos utilizados até 31/05/2023 (i) Títulos ocasionais; <i>Valor máximo</i> Títulos simples a bordo 2,62 € <i>Com redução tarifária</i> Títulos simples a bordo 1,65 € (ii) Títulos monomodais; Não se aplica (iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas; <i>Valor máximo</i> Passes sociais – Cidade 43,73 € Passes sociais – Geral 47,70 € Passes sociais – Idoso 21,94 € Passes sociais – Reformado 25,28 € Passe 4_18 Geral 25% 47,70 € Passe 4_18 Geral 60% 47,70 € Passe 4_18 Cidade 25% 43,73 € Passe 4_18 Cidade 60 % 43,73 € Passe Sub_23 Geral 25% 47,70 € Passe Sub_23 Geral 60% 47,70 € Passe Sub_23 Cidade 25% 43,73 € Passe Sub_23 Cidade 60% 43,73€ <i>Com reduções tarifárias</i> Passes sociais – Cidade 27,65 € Passes sociais – Geral 30,00 € Passes sociais – Idoso 13,90 € Passes sociais – Reformado 16,00 € Passe 4_18 Geral 25% 29,48 €	
--	--	--

	Passe 4_18 Geral 60% 15,72 € Passe 4_18 Cidade 25% 20,74 € Passe 4_18 Cidade 60 % 11,06 € Passe Sub_23 Geral 25% 29,48 € Passe Sub_23 Geral 60% 15,72 € Passe Sub_23 Cidade 25% 20,74 € Passe Sub_23 Cidade 60% 11,06 € Títulos utilizados a partir de 01/06/2023 ANDANTE 30,00 € Passe Geral 30,00 € Passe Sénior 13,90 € Passe Escolar 30,00 € Títulos simples a bordo 1,65 € Títulos pré-comprados/multiviagens 1,27 €		
Procura	N.º de passageiros transportados. 161 118	Un.	
	N.º de passageiros.km transportados. 0.763	10 ³ PKm	
	Taxa de ocupação média anual da frota. 0.01	%	
	Taxa de fraude detetada. Sem dados	%	
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por: (i) Tipo de combustível; Gasóleo – 8 (ii) Por norma ambiental EURO; EURO 2 (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade	Un.	

	condicionada;		
	Com acessibilidade – 2 Sem acessibilidade – 6 (iv) Por lotação.		
	596		
	Idade média da frota	Anos	
	22		
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte. <i>Títulos</i> Passe Cidade: 193,55 € Passes 13-18: 974,64 € Passe Idoso: 3 071,90 € Passe Reformado: 336,00 € ANDANTE: - € Passe Geral: 7 080,00 € Passe Sénior: 9 076,70 € Passe Escolar (4_18 S+): 30,00 € <i>Passes estudantes</i> Cidade: 6 525 € Geral: 70 583 € Pré-comprado: 5 672 € Bilhete a bordo: 27 568 € Total: 131 111 €	10 ³ Euro	
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; Não aplicável (ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	10 ³ Euro	

	Não aplicável (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); Não aplicável (iv) Outros subsídios à exploração; Não aplicável (v) Outros gastos. Não aplicável		
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: (i) Em material circulante; 0 (ii) Outros investimentos. 0	10 ³ Euro	
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).		
	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.	%	$IR = (N.^{\circ} \text{ de serviços suprimidos}) / (N.^{\circ} \text{ total de serviços programados})$
	Índice de pontualidade (IP5).		
	Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.	%	$IP5 = (N.^{\circ} \text{ de serviços com atraso } \leq 5 \text{ min. no destino}) / (N.^{\circ} \text{ total de serviços})$
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	
	Não houve		
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	
	Não houve		
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-	

	Presencial: Espaço do Município - Câmara Municipal de Santo Tirso e escritório do TUST na Central de Transportes; Telefónico: 252830400 de 2ª a 5ª entre as 9h00 e as 17h30 e à 6ª entre as 9h00 e as 14h00; e-mail: santotirso@cm-stirso.pt		
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente. Não houve	Un.	
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>) Não houve	Un.	
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros. Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.	tCO2eq	
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros). Não foi possível obter a informação necessária, por parte do operador, que permitisse o cálculo deste indicador.	L, KWh, m³	